

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2009, PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE ACELERAÇÃO/OTIMIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS PARA REDES PRIVADAS DE LONGA DISTÂNCIA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO POR 12 (DOZE) MESES E TREINAMENTO DA FORNECEDORA SERVIX INFORMÁTICA LTDA. ( Pregão Presencial nº 56/2009 - Processo Administrativo nº 337.999)**

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado CNJ, neste ato representado pelo Secretário Geral Dr. Rubens Curado Silveira, RG nº 1882362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e da Portaria nº 506, de 30 de março de 2009, e a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Pequetita, 215, 7º andar, Vila Olímpica, São Paulo, SP, CEP 04552-060, telefone: (11) 3525-3400 e fax: (11) 3525-3424, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.134.191/0001-47, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Sr. Heitor Sakoda, CPF: 014.107.698-44 e RG:6557220, SSP/SP doravante denominada FORNECEDORA, celebram o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 13/2009 com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo 337.999 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) a alteração dos valores totais registrados para os subitens 1.2 e 1.3 do Anexo da Ata de Registro de Preços nº 13/2009, que passam a ser de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) e R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), respectivamente.



b) a retificação do Anexo da Ata de Registro de Preços nº 13/2009, para consignar as quantidades totais e respectivos preços unitários constantes dos subitens 1.2, 1.3, 2.2, 2.3, 3.2, 3.3, 4.2, 4.3, 5.2 e 5.3, na forma do Anexo do presente aditivo.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Ata de Registro de Preços, no que não colidam com o presente termo aditivo.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente termo aditivo, assina este instrumento o CNJ e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 2(duas) vias de igual teor e forma.

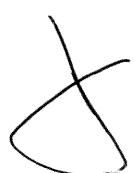
Brasília, 31 de dezembro de 2009.

Pelo **CONTRATANTE**

  
**Rubens Curado Silveira**  
**Secretário-Geral**  
*Marivaldo Dantas de Araújo*  
Juiz de Direito em Auxílio à Presidência  
Conselho Nacional de Justiça

Pela **CONTRATADA**

  
**Heitor Sakoda**  
**Diretor Comercial**



## ANEXO

Este documento é parte integrante do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 13/2009, celebrada entre o CNJ e a empresa **Servix Informática Ltda.**

ITEM	SUBITEM	UNID.	QTDE.	DESCRÍÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	1.1	UN	54	Núcleo central (core) da solução de aceleração/otimização de tráfego, que será o concentrador de todo o tráfego entre a sede dos Tribunais Estaduais e suas Comarcas.	69.079,80
	1.2	MENSAL	648(*)	Serviço de suporte "on-site" 5x8 para cada solução (hardware e software) do núcleo central (core), contemplando hardware e software fornecidos.	302,47
	1.3	UN	54	Serviço de instalação e configuração por equipamento core.	3.962,96
2	2.1	UN	100	Solução (hardware e software) de borda (edge) para aceleração/otimização de tráfego para a rede de longa distância do tipo A.	27.067,85
	2.2	MENSAL	1200(*)	Serviço de suporte "on-site" 5x8 para cada solução de borda (edge) tipo A, contemplando hardware e software fornecidos.	208,89
	2.3	UN	100	Serviço de instalação e configuração por equipamento tipo A.	401,65
3	3.1	UN	100	Solução (hardware e software) de borda (edge) para aceleração/otimização de tráfego para a rede de longa distância do tipo B, incluindo serviço de instalação.	23.313,68
	3.2	MENSAL	1200(*)	Serviço de suporte "on-site" 5x8 para cada solução de borda (edge) tipo B, contemplando hardware e software fornecidos.	208,89
	3.3	UN	100	Serviço de instalação e configuração por equipamento tipo B.	401,65
4	4.1	UN	100	Solução (hardware e software) de borda (edge) para aceleração/otimização de tráfego para a rede de longa distância do tipo C.	23.313,68
	4.2	MENSAL	1200(*)	Serviço de suporte "on-site" 5x8 para cada solução de borda (edge) tipo C, contemplando hardware e software fornecidos.	208,89
	4.3	UN	100	Serviço de instalação e configuração por equipamento tipo C.	401,65
5	5.1	UN	27	Solução de gerencia da solução que compõe os equipamentos e programas/sistemas referentes aos	14.132,60



MP

			itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 da aceleração/otimização de tráfego de rede de longa distância.	
5.2	MENSAL	324(*)	Serviço de suporte "on-site" 5x8 para cada solução de borda (edge) tipo gerencia , contemplando hardware e software fornecidos.	232,41
5.3	UN	27	Serviço de instalação e configuração por equipamento tipo gerencia .	1.338,84

(\*) Quantidades totais considerando a manutenção mensal para todas as soluções durante 12 meses (número de soluções x 12 meses).

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRÍÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
6	UN	27	Treinamento e capacitação referente ás soluções ofertadas, com turmas de no mínimo 06 alunos em cada, na sede dos Tribunais donatários.	20.082,74



M  
K